



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

|   |  |   |             |
|---|--|---|-------------|
| P.A Nº: 01/2023   | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social |   |             |
| <b>OSC:</b> Organização da Sociedade Civil – Árvore da Vida<br><b>CNPJ:</b> 08.199.466/0002-50<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Benta Custódio Vieira, nº 2425 – Paciência – Itajaí - SC<br><b>CONTATO:</b> (47) 6228-1240 / (47) 99110-7041 |  |   |             |
| <b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Casa das Anas<br><b>VALOR:</b> R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)<br><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Abril de 2023 a março de 2024.  |  |   |             |
| <b>Instrumento:</b>   | <b>Termo de Colaboração</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> (x) | Nº: 01/2023 |
|   | <b>Termo de Fomento</b>  | <input type="checkbox"/> ( )            | Nº:         |
| <b>Tipo de Prestação de Contas</b>  | <b>Parcial</b>   | <input type="checkbox"/> ( )            | Nº          |
|   | <b>Final</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> (x) | Nº          |

## DO RELATÓRIO TÉCNICO

|  |
|--|
| <b>OBJETO DA PARCERIA:</b> Acolhimento provisório para mulheres de 18 a 59 anos em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos de até 17 anos ou dependentes.                           |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:</b><br>Abril de 2023 a março de 2024.  |
| <b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b><br>Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.   |
| <b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b><br>( ) Parciais<br>(x) Finais  |
| <b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b><br>(x) Satisfatórios<br>( ) Insatisfatórios  |
| <b>FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS</b><br>Não houve necessidade de realizar reuniões com entidade. Contatos telefônicos e via correio eletrônico foram suficientes para tratar dos assuntos pertinentes. |

## DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>1. METAS ESTABELECIDAS</b><br>(Conforme Plano de Trabalho) | <b>METAS:</b><br>1. Recursos Humanos; |
|---|---------------------------------------|

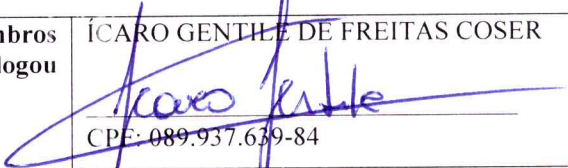

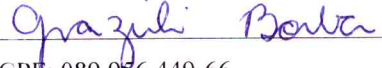


|   |   |
|---|---|
|   | 2. Despesas Indiretas (administrativas);<br>3. Insumos  |
| <b>2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b><br>(Conforme Plano de Trabalho) | <b>AÇÕES META 1:</b><br>1.1. Fornecer atendimento técnico com psicólogo e assistente social;<br>1.2. Elaboração do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA/PFA);<br>1.3. Acesso à educação, profissionalização, capacitação/oficinas;<br>1.4. Contribuir para o acesso à documentação civil e benefícios;<br>1.5. Instruir quanto a direitos, deveres e outras questões jurídicas;<br>1.6. Realizar reuniões;<br>1.7. Promoção de convivência familiar e comunitária;<br>1.8. Articulação com a rede municipal de serviços e conselhos municipais;<br>1.9. Produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial.<br><b>AÇÕES META 2:</b><br>2.1. Despesas indiretas/administrativas;<br><b>AÇÕES META 3:</b><br>3.1. Alimentação (oferta de 6 refeições diárias);<br>3.2. Distribuição de produtos para higiene pessoal e limpeza;<br>3.3. Combustível;<br>3.4. Despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefone, celular e internet;<br>3.5. Despesas material de construção para manutenção;<br>3.6. Despesas com medicação/exames;<br>3.7. Outras despesas. |
| <b>3. METAS ATINGIDAS</b><br>(Conforme Prestações de Contas)  | Meta 1 – RH: Auxiliar social, auxiliar de serviços gerais e educadora social;<br>Meta 2 – Insumos: Supermercado / papelaria/ telefone fixo, móvel e internet<br>Meta 3 - Despesas Indiretas: Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica, conforme demonstrado nos Balancetes.  |
| <b>4. RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS</b>                      | Não consta este item nas prestações de contas.  |
| <b>5. VALORES TRANSFERIDOS</b>                                | Prestação de Contas nº 01/2023 R\$10.472,00<br>Prestação de Contas nº 02/2023 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 03/2023 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 04/2023 R\$10.438,00<br>Prestação de Contas nº 05/2023 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 06/2023 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 07/2023 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 08/2023 R\$12.868,00<br>Prestação de Contas nº 09/2023 R\$14.168,00<br>Prestação de Contas nº 10/2024 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 11/2024 R\$10.468,00<br>Prestação de Contas nº 12/2024 R\$22.748,00  |
| <b>6. DOCUMENTOS</b>  | A entidade tem apresentado as prestações de contas, física e  |



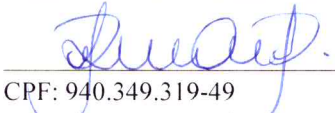
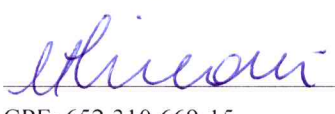
|   |  |
|---|--|
| <b>COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b>                                    | digitalizada, com os comprovantes de despesas e auxiliares em conformidade com as normas vigentes.   |
| <b>7. AUDITORIAS REALIZADAS</b>                                       | As auditorias realizadas pelos órgãos de controle externo – Tribunal de Contas de SC, acontecem através da análise da documentação publicada no Site da Prefeitura/Portal Transparência.   |
| <b>8. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO</b> (com base nas prestações de contas) | O órgão técnico conclui que a entidade cumpriu as Metas especificadas no Plano de Trabalho.<br>Referente à Meta 1 identificado o cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, na ocasião das visitas in loco realizadas pela equipe técnica do Serviço de Alta Complexidade, composta pelos profissionais psicólogo, assistente social e coordenador da Alta Complexidade.<br>Nas Metas 2 e 3, identificou-se o cumprimento das Metas através da apresentação de documentos comprobatórios de despesas nas prestações de contas. Assim consideramos atingido o objeto da parceria, metas e prazos e concluímos pela continuidade da parceria. |
| <b>9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>          | A Comissão de Monitoramento conclui que a entidade cumpriu as metas especificadas no Plano de Trabalho através da apresentação de documentos comprobatórios, bem como, a mesma tem aval do CMAS. Também é acompanhada pelo Setor/Equipe de Alta Complexidade do município entre outros entes de fiscalização que garantem a execução do serviço tipificado conforme legislações vigentes.  |

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022  
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?  
(X) SIM ( ) NÃO**

|  |   |
|--|---|
| Nome e CPF dos membros da Comissão que homologou o Relatório Técnico | ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER<br><br>CPF: 089.937.639-84   |
|  | CLAUDINEI VENSKE<br><br>CPF: 895.994.709-15<br><b>Claudinei Venske<br/>Educador Social<br/>Matricula 12094</b> |
|  | GRAZIELI BORBA<br><br>CPF: 089.956.449-66  |



ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA  
E/OU OUTRO(S))

|   |  |
|---|--|
| Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico | RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)<br><br>CPF: 940.349.319-49 |
|   | MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)<br><br>CPF: 652.310.669-15                      |

Gaspar, 15 de abril de 2024.

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA DE GASPAR